Made with Xodo PDF Reader and Editor

10.8 Votação Popular: A votação popular será realizada separadamente para quatro eixos da premiação: Inovação Empresarial, Startups Inovadoras, Inovação Social e Inovação Científica. Poderão participar da votação popular todas as iniciativas consideradas elegíveis nos respectivos eixos, não havendo divulgação prévia de finalistas para esta modalidade. Será reconhecida como vencedora do voto popular a iniciativa que obtiver a maior quantidade de votos em cada eixo, totalizando quatro vencedores do voto popular. Os resultados da votação popular serão divulgados durante a Cerimônia do Prêmio Recife de Inovação.

10.8.1 Em caso de empate na quantidade de votos válidos, será considerada vencedora a iniciativa que tiver obtido a maior nota final na avaliação técnica.

10.8.2 A votação popular não interferirá na avaliação técnica, na seleção dos finalistas ou na definição dos vencedores das categorias técnicas.

11. DO CRONOGRAMA
O cronograma detalhado do Prêmio Recife de Inovação 2026 está detalhado na tabela abaixo:

ETAPA	PERÍODO/DATA
Início do período de submissão de projetos	17/10/2026
Fim do período de submissão de projetos	08/11/2026
Divulgação das Bancas de Avaliação	09/11/2026
Período da Análise de Elegibilidade (1.ª Avaliação)	09/11/2026 - 13/11/2026
Divulgação inicial das iniciativas aprovadas na análise de elegibilidade	16/11/2026
Período para solicitação de Recursos	16/11/2026 - 17/11/2026
Divulgação final das iniciativas aprovadas na análise de elegibilidade	18/11/2026
Período de Análise Técnica (2.ª Avaliação)	18/11/2026 - 02/12/2026
Período de Votação Popular	18/11/2026 - 02/12/2026
Divulgação dos finalistas do Prêmio Recife de Inovação	03/12/2026
Cerimônia do Prêmio Recife de Inovação	A definir

12. DAS PREMIAÇÕES
12.1. Troféu de Reconhecimento: A premiação consistirá na concessão de troféu de reconhecimento, de natureza honorífica, aos vencedores de cada categoria do Prêmio Recife de Inovação 2026, totalizando dezesseis troféus, sendo doze correspondentes às categorias técnicas e quatro às categorias de votação popular. O troféu simboliza o reconhecimento público às iniciativas que se destacam por sua contribuição ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Recife. A premiação não implica repasse de recursos financeiros ou pagamento em pecúnia aos vencedores.

12.2. Outras formas de reconhecimento: Eventuais formas adicionais de premiação poderão ser instituídas mediante aditivo a este Edital, com divulgação prévia das respectivas condições, observados os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade e moralidade administrativa, bem como a legislação aplicável. A inclusão de outras formas de premiação deverá ser formalizada e divulgada antes da realização da Cerimônia do Prêmio Recife de Inovação 2026.

12.3. Desistência ou desclassificação: Em caso de desistência ou desclassificação de iniciativa vencedora após a divulgação do resultado, a premiação poderá ser atribuída à iniciativa subsequente na classificação da respectiva categoria, observada a ordem de classificação final e as disposições deste Edital.

13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DO DIREITO DE IMAGEM
13.1 A participação no Prêmio Recife de Inovação implica a aceitação irrestrita de todas as normas estabelecidas neste edital, incluindo as disposições sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o direito de imagem. Ao inscrever-se, os participantes concordam com o uso das informações das iniciativas para fins de divulgação e promoção relacionados ao prêmio;

13.2 Conforme a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), garantimos a proteção e a privacidade dos dados pessoais coletados dos participantes. Os dados serão utilizados exclusivamente para administração e gestão do prêmio, comunicação com os participantes e divulgação das iniciativas na Cerimônia de Premiação.

13.3 É responsabilidade do organizador assegurar que todos os dados sejam coletados, armazenados e processados em conformidade com a LGPD, implementar medidas de segurança adequadas para proteger os dados contra acesso não autorizado ou tratamento inadequado, e limitar o acesso aos dados às pessoas autorizadas que necessitam deles para os fins estabelecidos neste edital.

13.4 Os participantes autorizam a Prefeitura do Recife e os organizadores do Prêmio Recife de Inovação a capturar e utilizar imagens, vídeos e outras formas de registro das iniciativas e de seus representantes para fins de divulgação e promoção do evento e de suas atividades relacionadas, tanto em mídias impressas quanto digitais.

13.5 A autorização é concedida a título gratuito, sem remuneração pelo uso das imagens e registros. O uso das imagens e registros ocorrerá dentro do contexto de promoção e divulgação do prêmio e suas atividades associadas, pelo período necessário ao cumprimento dessas finalidades. Esta autorização abrange, sem limitação, a publicação em materiais de marketing, relatórios de impacto, publicações em mídias sociais e websites afiliados ao prêmio;

13.6 Os participantes garantem ser os titulares dos direitos autorais das obras e projetos submetidos ao prêmio, ou terem obtido de terceiros os direitos necessários para a inscrição, divulgação e utilização conforme previsto neste edital. Os participantes isentam a organização do prêmio de qualquer reivindicação por parte de terceiros quanto à violação de direitos autorais relacionados aos materiais fornecidos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 A participação no Prêmio Recife de Inovação implica a plena aceitação das normas estabelecidas neste edital, bem como a autorização para a utilização das informações e imagens relativas às iniciativas inscritas para fins de divulgação institucional e promoção do prêmio.

14.2 A Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia reserva-se o direito de promover alterações neste edital, observada a legislação aplicável, sempre que necessário para assegurar a lisura e o bom andamento do processo. Eventuais modificações serão formalizadas por meio de errata publicada no Diário Oficial do Município do Recife e disponibilizada na Plataforma CORETO, garantindo ampla publicidade e transparência.

14.3 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (CMCTI), por meio de Reunião Extraordinária. Os aspectos estritamente operacionais relacionados ao processamento do certame poderão ser resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife (SECTI Recife), observadas as disposições deste Edital e a legislação aplicável.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n° 011/2026 com base no art. 29, II da Lei n°. 13.303/2026
Natureza/Objeto: Serviços de refrigeração e climatização, para a execução de manutenções preventivas em aparelhos de ar-condicionado
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e climatização, para a execução de manutenções preventivas em aparelhos de ar-condicionado, conforme as especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Empresa Municipal de Informática – EMPREL, abrangendo os 3º e 4º andares de seu edifício-sede e os seguintes ambientes localizados no edifício-sede da Prefeitura do Recife: Agência EMPREL, Sala do Datacenter e Sala dos Estabilizadores
Contrato AJU nº 036/2026.
Contratado: A J C BRAGA ME
CNPJ: nº 05.768.365/0001-84
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global do contrato: R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).
Recife, 06 de novembro de 2026.
Jorge Luis Miranda Vieira - Diretor Presidente
Rafaella Xavier Ferreira – Técnica Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n° 08/2026 com base no art. 29, II da Lei n°. 13.303/2026
Natureza/Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em gestão de comunidade de inovação, para acompanhamento, mobilização e engajamento do ecossistema do Projeto Coreto 3.0, no âmbito do Convênio nº PDI-008/2024.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em gestão de comunidade de inovação, para acompanhamento, mobilização e engajamento do ecossistema do Projeto Coreto 3.0, no âmbito do Convênio nº PDI-008/2024 e seu Termo Aditivo, firmado entre a SECTI, a EMPREL e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, abrangendo a curadoria de conteúdo, a articulação de atores, a organização de eventos, a moderação de comunidades digitais e o suporte à operação dos programas implantados na Plataforma Coreto, conforme metas e entregas previstas no Plano de Trabalho.
Contrato AJU nº 037/2026.
Contratado: EXC GROUP INSTITUTO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: nº 54.468.389/0001-23
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global do contrato: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Recife, 06 de novembro de 2026.
Jorge Luis Miranda Vieira - Diretor Presidente
Rafaella Xavier Ferreira – Técnica Jurídica

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 120 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 513/2026, de 16.10.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000393/2026-70, a contar de 23.10.2026, em nome do servidor **Valdênio da Silva Gonçalves, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, matrícula nº 113.632-1,** instaurado através da Portaria nº 45 de 22.04.2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 049 de 25.04.2026.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 121 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, acolhendo em parte os fundamentos e sugestões da Comissão Central de Inquérito (CCI) no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 3271/2025; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 554/2026 emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM, no Encaminhamento nº 0424/2026 da Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva/PGM, no Encaminhamento nº 0429/2026 da Procuradoria-Geral Adjunta/PGM e no Encaminhamento nº 0428/2026 do Gabinete do Procurador-Geral do Município, quanto à regularidade formal do procedimento; e diante das provas coligidas nos autos, que não permitem afirmar, de forma segura, a configuração de infração aos artigos 187, incisos VI e VII, e 188, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 3271/2025 (SEI nº 11.001287/2025-22), instaurado em desfavor do servidor **GUSTAVO MARQUES LINS, Analista de Desenvolvimento Ambiental, MATRÍCULA nº 86.962-9,** por não restar configurada infração disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

D E C I S Ã O

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas ao Controlador-Geral do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), no Decreto Municipal nº 33.207, de 13 de dezembro de 2019, nas diretrizes fixadas pelo Parecer nº 0282/2026 da Procuradoria Consultiva/PGM, e no acervo probatório do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 01/2021 — no qual restaram plenamente assegurados o contraditório e a ampla defesa —, em virtude da efetiva comprovação de prejuízo patrimonial causado ao erário municipal decorrente do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras cirúrgicas e aventais) inservíveis, vencidos e fora das especificações técnicas e sanitárias na Dispensa de Licitação nº 13/2020 – SESAU/Recife, decido CONDENAR a empresa DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Atualmente denominada DELTA MED ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA), CNPJ nº 11.157.952/0001-30, à REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO CAUSADO AO ERÁRIO no valor de R$ 8.487.405,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais). O referido montante deverá ser devidamente acrescido de atualização monetária e juros de mora, calculados com base nos artigos 167 e 170 da Lei Municipal nº 15.563/1991 (com a redação dada pela Lei Municipal nº 19.457/2025), até a data do efetivo e integral recolhimento aos cofres públicos.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9o DA LEI MUNICIPAL No 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 02/2026 – Pregão Eletrônico nº 02/2026 – ID nº 89075 – SEI nº: 32.011831/2025-04 – Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada, em LOTE ÚNICO, para atender as necessidades da Secretaria de Educação - SEDUC. Valor estimado: R$ 21.727.735,82 (Vinte e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) . Data e local da Sessão de Abertura: 26/11/2026 às 10h e disputa no mesmo dia às 10h30 – Horários de Brasília, no site eletrônico do Licitar Digital -www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gc006@recife.pe.gov.br. Recife, 07/11/2026. **Flavia Gomes Souza da Silva.** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DA LICITAÇÃO - REABERTURA DE PRAZO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES- SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765-2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - GC 005 - SEPLAG – ID 112233 – SEI 32.016702/2026-85 Objeto: Registro de Preços, para Aquisição de Instrumentos Musicais Infantis para composição de bandinha rítmica, tendo por objetivo o uso de recursos sonoros no Aprendizado e Desenvolvimento Infantil, os quais serão destinados às Unidades com turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Parceiras . Valor Estimado Global: R$ 813.776,42 (oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 23 de novembro de 2026 às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 07 de novembro de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza -** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO SEPLAG-006
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
Processo licitatório nº 08/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026 – ID nº 118030 (anterior: 97658) – SEI nº 33.022201/2025-47 – Comunicamos a republicação do edital para registro de preços de Serviços de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra. O Termo de Referência foi alterado após o deferimento da impugnação da empresa ADLIM, com reabertura do prazo para propostas. Abertura da sessão: 25/11/2026 às 10h00. Início da disputa: 25/11/2026 às 10h30. Valor estimado: R$ 33.567.316,08 (trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos).Todos os horários seguem o horário de Brasília. A sessão será realizada na plataforma Licitar Digital, em www.licitardigital.com.br, mediante acesso identificado. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br, bem como no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Outras informações pelo e-mail: gc006@recife.pe.gov.br. Recife, 07/11/2026. **Flavia Gomes Souza da Silva,** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 - GC 005 - SEPLAG –ID 116554 – SEI 33.026147/2026-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SENDO ELES:ANDADOR INFANTIL, MESA PARA REFEIÇÃO NO LEITO, PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE, SISTEMA DE ERGOMETRIA, SISTEMA DE VÍDEO LAPAROSCOPIA, ENDOSCÓPIO RÍGIDO ÓTICA PARA LAPAROSCOPIA PEDIÁTRICO, ENDOSCÓPIO RÍGIDO ÓTICA PARA LAPAROSCOPIA ADULTO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Comunicamos o “ADIAMENTO SINE DIE” do processo em referência por solicitação da Secretaria de Saúde. Outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 07 de novembro de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza-** Pregoeiro.